

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do II aditamento ao **Contrato nº 286/2013**, referente à contratação da empresa, **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecido na Av. Cinquentenário, nº 884, 3^a Andar, SI 301, Edif Benjamim de Andrade, Centro, Itabuna/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.607.704/0001-43, neste ato representado pela Senhora RAFAELLA ALVES SANTANA, residente e domiciliado na Rua São Marcelo, 312, Zildolândia, Itabuna/BA, portador do RG: 14249252-31 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 041.582.865-14, contratação de empresa visando à ampliação das unidades de saúde da família Carlindo oliveira silva, José Cirilo de Souza e Maria aparecida gomes Aguiar, neste município., e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Manoel Vitorino - BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

II ADITAMENTO Nº: 014/2014 CONTRATO: 286/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO/BA

CONTRATADO: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.607.704/0001-43

OBJETIVO: Conforme descrito na Cláusula Segunda Inciso **2.2 DO REGIME DE EXECUÇÃO**, **Contrato nº 286/2013**, (Contrato Original), o mesmo será aditado sobre o tempo de execução **19/09/2013 a 31/12/2013**, passando a vigorar o período de **02/01/2014 a 30/06/2014**. Após análise da engenharia, realizado pela Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, atestando que devido à necessidade de pequenos ajustes na execução da obra conforme determinação da caixa econômica federal. Desse modo é prudente a prorrogação da vigência deste contrato para disponibilização de prazo suficiente para conclusão, pagamento e prestação de contas do referido convênio.

ASSINATURA: 02/01/2014

VIGÊNCIA: 30/06/2014

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ:13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 78686FAC535C42F66972BAFDA25DE7F4